



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

PROJETO DE LEI: 40/2019

Trata-se de Projeto de Lei nº 40/2019 de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre denominação de "ANDRÉ VARGAS RODRIGUES" a prolongamento de via pública e dá outras providências. (R.12 e R.10 - Jardim Ametista)”.

A Secretaria Jurídica não se opôs a tramitação da proposição sob o aspecto legal.

Da mesma forma, a Comissão de Justiça também não se opõe a tramitação da proposição.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente da Comissão de Justiça
RELATOR


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro